



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.
PROCESSO Nº 281/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS PROFUNDOS.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio José Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS LOTES 1; 2; 3; 4 e 5 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	Acqua Tecnologia da Água Eireli – EPP
Endereço:	Avenida Annunciata Delgado Costa, 947
Bairro:	Portal das Laranjeiras
CEP:	14.803-677
CNPJ:	07.030.022/0001-43
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome:	André Vagner Aragoni
Endereço:	Avenida Álvaro Fleury Fina, 106
Bairro:	Condomínio Manoela
CEP:	14.805-200
CPF:	078.731.198-74
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo/Função:	Geólogo – Procurador Legal
Cidade/UF:	Araraquara/SP
Fone:	(16) 3331-5272
e-mail:	acquapocos@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em desinstalação e reinstalação de bombas submersas em poços profundos.

LOTE 01 – POÇO DIAMANTES

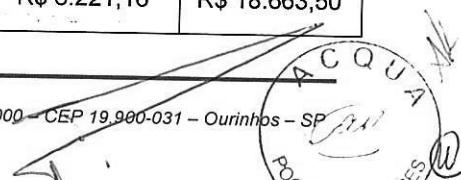
Item	Serviço	Quant	Un	Preço Unitário	Preço total
01	Mobilização: Implantação e organização do canteiro de obras, incluindo: Disposição do guindaste e veículos de apoio, bobinas de madeira (posse do contratado) para cabos elétricos, etc.	03	Serv	R\$ 6.680,53	R\$ 20.041,60
02	Desinstalação da motobomba: Desinstalação do cavalete (barrilete) contendo válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa, têe, curvas, tocos, reduções e macromedidor (eletrônico ou mecânico). Este item prevê também a desinstalação da motobomba (tipo submersa) instalada no interior do poço tubular profundo, consistindo basicamente na retirada da bomba, disposição de acessórios diversos, inclusive materiais a serem descartados, correta disposição dos tubos edutores (local plano), disposição adequada dos tubos utilizados nas medições de nível, disposição de cabos elétricos em bobinas apropriadas, no intuito de evitar possíveis dobras, arranhões e perfurações	03	Serv	R\$ 6.546,55	R\$ 19.639,65



03	Reinstalação da motobomba: Reinstalação de motobomba tipo submersa, tubos edutores e tubos utilizados nas medições de nível, cabos elétricos de alimentação e outros. A execução dos serviços contempla o fornecimento de todos os acessórios comuns (materiais de consumo) pela detentora da ATA de registro de preços, consistindo basicamente em eletrodos, arames especiais, presilhas, anéis de vedação, lubrificantes, mangueiras utilizadas em proteções mecânicas dos cabos, etc. As emendas de cabos serão executadas pelo sistema de MUFLAS para melhor impermeabilização e isolação dos cabos elétricos destinados à submersão. As MUFLAS serão executadas utilizando-se prensa hidráulica e banho de estanho. A detentora da ATA de registro de preços deverá desenvolver todos os serviços de solda com insumos e equipamentos próprios. O item prevê também a reinstalação de todo o cavalete (barilete), constituído por conexões, válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa e um medidor de vazão. O item prevê ainda o acionamento do motor.	03	Serv	R\$ 7.104,81	R\$ 21.314,45
04	Desmobilização: Desmontagem do canteiro de obras.	03	Serv	R\$ 3.708,72	R\$ 11.126,17
05	Relatório: Ao término dos serviços, a detentora da ATA de registro de preços deverá fornecer um relatório com fotos e observações relevantes, como presença de areia, cor, turbidez elevada, profundidade correta do crivo da bomba (medida "in loco"), pontos de instalação dos eletrodos e sensores, medições elétricas e demais observações em destaque no termo de referência. Este relatório deverá ser entregue com ART "Anotação de Responsabilidade Técnica" original e definitiva mencionando o serviço executado. Esta ART deve ser assinada pelo responsável técnico, indicado previamente durante a fase de licitação.	03	Serv	R\$ 1.898,10	R\$ 5.694,30
06	Perfilagem óptica: Execução de perfilagem ótica em toda a profundidade do poço, para verificação das condições do mesmo, com emissão de relatório complementar.	01	Serv	R\$ 10.048,77	R\$ 10.048,77

LOTE 02 – POÇO ESMERALDA

Item	Serviço	Quant	Un	Preço Unitário	Preço total
01	Mobilização: Implantação e organização do canteiro de obras, incluindo: Disposição do guindaste e veículos de apoio, Bobinas de madeira (posse do contratado) para cabos elétricos, etc.	03	Serv	R\$ 5.490,13	R\$ 16.470,40
02	Desinstalação da motobomba: Desinstalação do cavalete (barilete) contendo válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa, têe, curvas, tocos, reduções e macromedidor (eletrônico ou mecânico). Este item prevê também a desinstalação da motobomba (tipo submersa) instalada no interior do poço tubular profundo, consistindo basicamente na retirada da bomba, disposição de acessórios diversos, inclusive materiais a serem descartados, correta disposição dos tubos edutores (local plano), disposição adequada dos tubos utilizados nas medições de nível, disposição de cabos elétricos em bobinas apropriadas, no intuito de evitar possíveis dobras, arranhões e perfurações.	03	Serv	R\$ 5.532,98	R\$ 16.598,95
03	Reinstalação da motobomba: Reinstalação de motobomba tipo submersa, tubos edutores e tubos	03	Serv	R\$ 6.221,16	R\$ 18.663,50


 AQUA
 Bocan
 RES

	utilizados nas medições de nível, cabos elétricos de alimentação e outros. A execução dos serviços contempla o fornecimento de todos os acessórios comuns (materiais de consumo) pela detentora da ATA de registro de preços, consistindo basicamente em eletrodos, arames especiais, presilhas, anéis de vedação, lubrificantes, mangueiras utilizadas em proteções mecânicas dos cabos, etc. As emendas de cabos serão executadas pelo sistema de MUFLAS para melhor impermeabilização e isolamento dos cabos elétricos destinados à submersão. As MUFLAS serão executadas utilizando-se prensa hidráulica e banho de estanho. A detentora da ATA de registro de preços deverá desenvolver todos os serviços de solda com insumos e equipamentos próprios. O item prevê também a reinstalação de todo o cavalete (barrilete), constituído por conexões, válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa e um medidor de vazão. O item prevê ainda o acionamento do motor.				
04	Desmobilização: Desmontagem do canteiro de obras.	03	Serv	R\$ 3.047,87	R\$ 9.143,60
05	Relatório: Ao término dos serviços, a detentora da ATA de registro de preços deverá fornecer um relatório com fotos e observações relevantes, como presença de areia, cor, turbidez elevada, profundidade correta do crivo da bomba (medida "in loco"), pontos de instalação dos eletrodos e sensores, medições elétricas e demais observações em destaque no termo de referência. Este relatório deverá ser entregue com ART "Anotação de Responsabilidade Técnica" original e definitiva mencionando o serviço executado. Esta ART deve ser assinada pelo responsável técnico, indicado previamente durante a fase de licitação.	03	Serv	R\$ 871,70	R\$ 2.615,09
06	Perfilagem óptica: Execução de perfilagem ótica em toda a profundidade do poço, para verificação das condições do mesmo, com emissão de relatório complementar.	01	Serv	R\$ 8.900,49	R\$ 8.900,49

LOTE 03 – POÇO SÃO JOÃO

Item	Serviço	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
01	Mobilização: Implantação e organização do canteiro de obras, incluindo: Disposição do guindaste e veículos de apoio, Bobinas de madeira (posse do contratado) para cabos elétricos, etc.	03	Serv	R\$ 5.678,67	R\$ 17.036,00
02	Desinstalação da motobomba: Desinstalação do cavalete (barrilete) contendo válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa, têe, curvas, tocos, reduções e macromedidor (eletrônico ou mecânico). Este item prevê também a desinstalação da motobomba (tipo submersa) instalada no interior do poço tubular profundo, consistindo basicamente na retirada da bomba, disposição de acessórios diversos, inclusive materiais a serem descartados, correta disposição dos tubos edutores (local plano), disposição adequada dos tubos utilizados nas medições de nível, disposição de cabos elétricos em bobinas apropriadas, no intuito de evitar possíveis dobras, arranhões e perfurações.	03	Serv	R\$ 5.061,76	R\$ 15.185,28
03	Reinstalação da motobomba: Reinstalação de motobomba tipo submersa, tubos edutores e tubos utilizados nas medições de nível, cabos elétricos de	03	Serv	R\$ 5.457,24	R\$ 16.371,73



	alimentação e outros. A execução dos serviços contempla o fornecimento de todos os acessórios comuns (materiais de consumo) pela detentora da ATA de registro de preços, consistindo basicamente em eletrodos, arames especiais, presilhas, anéis de vedação, lubrificantes, mangueiras utilizadas em proteções mecânicas dos cabos, etc. As emendas de cabos serão executadas pelo sistema de MUFLAS para melhor impermeabilização e isolamento dos cabos elétricos destinados à submersão. As MUFLAS serão executadas utilizando-se prensa hidráulica e banho de estanho. A detentora da ATA de registro de preços deverá desenvolver todos os serviços de solda com insumos e equipamentos próprios. O item prevê também a reinstalação de todo o cavalete (barrete), constituído por conexões, válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa e um medidor de vazão. O item prevê ainda o acionamento do motor.				
04	Desmobilização: Desmontagem do canteiro de obras.	03	Serv	R\$ 3.155,71	R\$ 9.467,13
05	Relatório: Ao término dos serviços, a detentora da ATA de registro de preços deverá fornecer um relatório com fotos e observações relevantes, como presença de areia, cor, turbidez elevada, profundidade correta do crivo da bomba (medida "in loco"), pontos de instalação dos eletrodos e sensores, medições elétricas e demais observações em destaque no termo de referência. Este relatório deverá ser entregue com ART "Anotação de Responsabilidade Técnica" original e definitiva mencionando o serviço executado. Esta ART deve ser assinada pelo responsável técnico, indicado previamente durante a fase de licitação.	03	Serv	R\$ 901,63	R\$ 2.704,90
06	Perfilagem óptica: Execução de perfilagem ótica em toda a profundidade do poço, para verificação das condições do mesmo, com emissão de relatório complementar.	01	Serv	R\$ 7.481,93	R\$ 7.481,93

LOTE 04 – POÇO VILLE DE FRANCE

Item	Serviço	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Mobilização: Implantação e organização do canteiro de obras, incluindo: Disposição do guindaste e veículos de apoio, Bobinas de madeira (posse do contratado) para cabos elétricos, etc.	03	Serv	R\$ 5.092,09	R\$ 15.276,26
02	Desinstalação da motobomba: Desinstalação do cavalete (barrete) contendo válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa, têe, curvas, tocos, reduções e macromedidor (eletrônico ou mecânico). Este item prevê também a desinstalação da motobomba (tipo submersa) instalada no interior do poço tubular profundo, consistindo basicamente na retirada da bomba, disposição de acessórios diversos, inclusive materiais a serem descartados, correta disposição dos tubos edutores (local plano), disposição adequada dos tubos utilizados nas medições de nível, disposição de cabos elétricos em bobinas apropriadas, no intuito de evitar possíveis dobras, arranhões e perfurações.	03	Serv	R\$ 4.893,54	R\$ 14.680,61
03	Reinstalação da motobomba: Reinstalação de motobomba tipo submersa, tubos edutores e tubos utilizados nas medições de nível, cabos elétricos	03	Serv	R\$ 5.460,89	R\$ 16.382,67



	arranhões e perfurações.				
03	Perfilagem óptica: Execução de perfilagem ótica em toda a profundidade do poço, para verificação das condições do mesmo, com emissão de relatório complementar.	01	Serv.	R\$ 6.870,06	R\$ 6.870,06
04	Reinstalação da motobomba: Reinstalação de motobomba tipo submersa, tubos edutores e tubos utilizados nas medições de nível, cabos elétricos de alimentação e outros. A execução dos serviços contempla o fornecimento de todos os acessórios comuns (materiais de consumo) pela detentora da ATA de registro de preços, consistindo basicamente em eletrodos, arames especiais, presilhas, anéis de vedação, lubrificantes, mangueiras utilizadas em proteções mecânicas dos cabos, etc. As emendas de cabos serão executadas pelo sistema de MUFLAS para melhor impermeabilização e isolação dos cabos elétricos destinados à submersão. As MUFLAS serão executadas utilizando-se prensa hidráulica e banho de estanho. A detentora da ATA de registro de preços deverá desenvolver todos os serviços de solda com insumos e equipamentos próprios. O item prevê também a reinstalação de todo o cavalete (barrite), constituído por conexões, válvula de retenção de fechamento rápido, válvula de gaveta, ventosa e um medidor de vazão. O item prevê ainda o acionamento do motor.	03	Serv.	R\$ 5.382,72	R\$ 16.148,17
05	Desmobilização: Desmontagem do canteiro de obras.	03	Serv.	R\$ 2.825,94	R\$ 8.477,83
06	Relatório: Ao término dos serviços, a detentora da ATA de registro de preços deverá fornecer um relatório com fotos e observações relevantes, como presença de areia, cor, turbidez elevada, profundidade correta do crivo da bomba (medida "in loco"), pontos de instalação dos eletrodos e sensores, medições elétricas e demais observações em destaque no termo de referência. Este relatório deverá ser entregue com ART "Anotação de Responsabilidade Técnica" original e definitiva mencionando o serviço executado. Esta ART deve ser assinada pelo responsável técnico, indicado previamente durante a fase de licitação.	03	Serv.	R\$ 807,41	R\$ 2.422,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

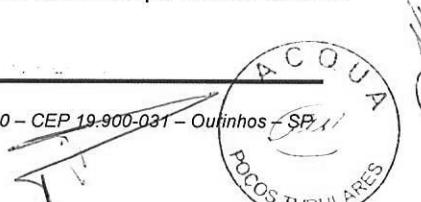
3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 40/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.





3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Executar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 40/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 40/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 40/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio José Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Gerente de Oficina e Manutenção de Bombas, o Gerente de Captação, Tratamento e Recalque e o Diretor de Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da **S.A.E**, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

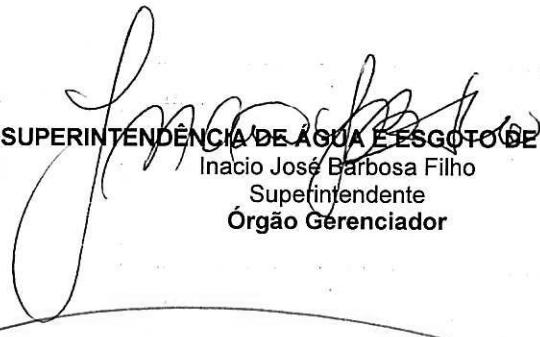




8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

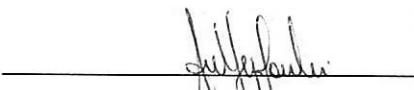
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

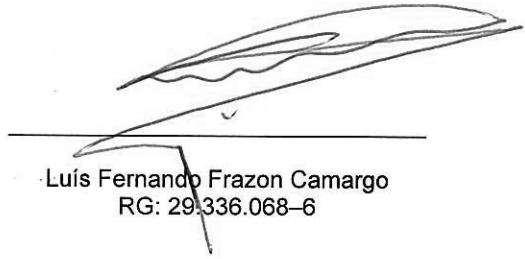
Ourinhos, 23 de dezembro de 2020.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio José Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

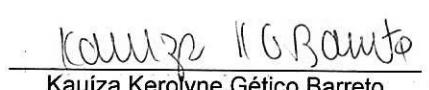

ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI – EPP
André Vagner Aragoni
Geólogo – Procurador-Geral
Detentora

TESTEMUNHAS:


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0


Luís Fernando Frazon Camargo
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6